

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
FMDE

R Adalto Fernandes 201 Quadra: 43; Lote: 01; - Centro, Aparecida Do Rio Doce, Goiás
21.841.442/0001-30

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 27

Data: 25/10/2024 10:32

Data de julgamento: 31/10/2024 14:00:00

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) WELMO OLIVEIRA BORGES e os membros da comissão de licitação, NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS, KAROLINA RODRIGUES DOS REIS, KÁLITA KESSY PAULA DE SOUZA constituída pelo decreto/portaria n.º 647/2024 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 27, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

CONTRATAÇÃO E DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS, DE MÃO DE OBRA PARA A LIGAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR DA SUBESTAÇÃO, SERVIÇOS ELÉTRICOS DE MÃO DE OBRA REFERENTE A INSTALAÇÃO DE CONDUÍTES NO POSTE DUPLO T10/300, INSTALAÇÃO DE ROLDANAS DE LOUÇA, CONECTAR TODAS AS CONEXÕES DE COBRE COM ALUMÍNIO, FAZER TODAS AS CONEXÕES NAS ENTRADAS DE SALAS DE AULA, FAZER INSTALAÇÃO DO CABO DE SAÍDA DO DISJUNTOR TRIPLO, FAZER TENSIONAMENTO DE CABOS MULTIPLEX, DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) FMDE no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 1.500,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: SERVIÇOS ELÉTRICOS DE MÃO DE OBRA REFERENTE A INSTALAÇÃO DE CONDUÍTES NO POSTE DUPLO T10/300, INSTALAÇÃO DE ROLDANAS DE LOUÇA, CONECTAR TODAS AS CONEXÕES DE COBRE COM ALUMÍNIO, FAZER TODAS AS CONEXÕES NAS ENTRADAS DE SALAS DE AULA, FAZER INSTALAÇÃO DO CABO DE SAÍDA DO DISJUNTOR TRIPLO, FAZER TENSIONAMENTO DE CABOS MULTIPLEX.						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	ATAILSON MORAIS DE SOUSA	54.832.916/0001-37		R\$ 1.500,00	Classificada	Ganhador
2	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	10.350.473/0001-72		R\$ 1.846,20	Classificada	
3	AMS ENGENHARIA LTDA	51.298.056/0001-05		R\$ 1.865,00	Classificada	
4	A J SILVA GUSMAO LTDA	36.902.042/0001-65		R\$ 1.870,00	Classificada	

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
ATAILSON MORAIS DE SOUSA		54.832.916/0001-37			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	SERVIÇOS ELÉTRICOS DE MÃO DE OBRA REFERENTE A INSTALAÇÃO DE CONDUÍTES NO POSTE DUPLO T10/300, INSTALAÇÃO DE ROLDANAS DE LOUÇA, CONECTAR TODAS AS CONEXÕES DE COBRE COM ALUMÍNIO, FAZER TODAS AS CONEXÕES NAS ENTRADAS DE SALAS DE AULA, FAZER INSTALAÇÃO DO CABO DE SAÍDA DO DISJUNTOR TRIPLO, FAZER TENSIONAMENTO DE CABOS MULTIPLEX.	UND	1,0000	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
FMDE

R Adalto Fernandes 201 Quadra: 43; Lote: 01; - Centro, Aparecida Do Rio Doce, Goiás
21.841.442/0001-30

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 1.500,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:

WELMO OLIVEIRA BORGES
PRESIDENTE
493.642.601-63

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
004.688.901-90

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
704.874.261-50

KAROLINA RODRIGUES DOS REIS
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
034.094.871-07

KÁLITA KESSY PAULA DE SOUZA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
703.278.521-27

Licitantes presentes:

AMS ENGENHARIA LTDA
SÓCIO

A J SILVA GUSMAO LTDA
SÓCIO

FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
SÓCIO

ATAILSON MORAIS DE SOUSA
SÓCIO